

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 089, de 22/04/2015
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)
*Transferido da Sessão Plenária do dia 08.10.2015

30) Processo nº 201314326-00

Interessado(a) : Sra. Sandra Maria de Vilhena Chagas
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 138, de 25/06/2015
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)
*Transferido da Sessão Plenária do dia 08.10.2015

31) Processo nº 201321202-00

Interessado(a) : Sra. Maria dos Santos Nascimento
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 087, de 22/04/2015
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

32) Processo nº 201400788-00

Interessado(a) : Sra. Maria Cristina Guimarães da Costa
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 130, de 09/06/2015
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

*Transferido da Sessão Plenária do dia 08.10.2015

33) Processo nº 201403257-00

Interessado(a) : Sra. Angelita da Silva Andrade
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 0019, de 03/02/2014
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

*Transferido da Sessão Plenária do dia 08.10.2015

34) Processo nº 201404844-00

Interessado(a) : Sra. Delzuite Sarmiento Furtado de Mendonça
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 131, de 09/06/2015
Relator : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

35) Processo nº 201406533-00

Interessado(a) : Sra. Maria Sulamita de Souza Ribeiro
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 110, de 12/05/2015
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

36) Processo nº 201413250-00

Interessado(a) : Sra. Edília Rangel da Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 090, de 01/08/2014
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

37) Processo nº 201415028-00

Interessado(a) : Sra. Raimunda Maria Santos Matos
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 109, de 12/05/2015
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

38) Processo nº 201418317-00

Interessado(a) : Sra. Elizabeth Monteiro doXs Santos
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 108, de 12/05/2015
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

39) Processo nº 201418977-00

Interessado(a) : Sra. Maria José Valente da Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 107, de 12/05/2015
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

40) Processo nº 201419182-00

Interessado(a) : Sra. Edna Maria Pinheiro de Souza
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA

Assunto : Aposentadoria - PORTARIA Nº 124, de 03/11/2014
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

41) Processo nº 143192011-00

Responsável : Sr. Anivaldo Vale
Origem : Gabinete do Vice Prefeito do Município de Belém
Assunto : Reabertura das Contas Anuais - Prestação de Contas do exercício de 2011

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

42) Processo nº 143192012-00

Responsável : Sr. Anivaldo Vale
Origem : Gabinete do Vice Prefeito do Município de Belém
Assunto : Reabertura das Contas Anuais - Prestação de Contas do exercício de 2012

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08/10/2015.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 885304

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.288, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERAR, a pedido, **ANACLAUDIA CARMONA RODRIGUES** do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 08-10-2015.

Protocolo 884704

ERRATA

PORTARIA Nº 30.228, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNAR a servidora **ANNA MARIA MALCHER GILLET**, Secretária de Administração, matrícula nº 0100633, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 18-09-2015.

Protocolo 885182

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 30.252, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2015

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Natureza da despesa: 339033, 339036.

Programa de Trabalho: 01032112247820000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 02 (dois) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte : Tesouro

Protocolo 885172

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE01982

Valor: R\$ 6.142,00

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme as especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 08/2015.

Orçamento: 020101- Tribunal de Contas do Estado do Pará 01.032.1122-6267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0101- Tesouro/Exercício Corrente

Natureza da Despesa: 449052

Contratada: CVM - AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA - SETEC

CNPJ: 85.756.981/0001-29

Endereço: Rua Antonio Barreto - Altos, nº 1753, Bairro de Fátima, Belém/PA. CEP: 66060-020

Telefone: (91) 3323-9200

Protocolo 885019

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE01983

Valor: R\$ 720,00

Objeto: Prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme as especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 08/2015.

Orçamento: 020101- Tribunal de Contas do Estado do Pará 01.032.1122-6267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0101- Tesouro/Exercício Corrente

Natureza da Despesa: 339039

Contratada: CVM - AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA - SETEC

CNPJ: 85.756.981/0001-29

Endereço: Rua Antonio Barreto - Altos, nº 1753, Bairro de Fátima, Belém/PA. CEP: 66060-020

Telefone: (91) 3323-9200

Protocolo 885029

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2013, TOMOU A SEGUINTE DECISÃO:

ACÓRDÃO Nº. 51.636

PROCESSO Nº. 2011/53048-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 119/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA - Prefeito à época.

Advogado: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA - OAB/PA 9206

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea a,b,c, e d, c/c art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III, VI e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, relativo a Tomada de Contas o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito à época, CPF nº. 254.287.132-91, ao pagamento da quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), corrigido a partir de 24/06/2010 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo dano ao erário, R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), pela instauração da tomada de contas e R\$ 100,00 (cem

reais) pelo não atendimento a diligência deste Tribunal, obedecendo para o pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE.

Protocolo 885363